



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, na cidade de Palmas, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/000198, neste ato representado pelo Reitor Francisco Nairton do Nascimento, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no DOU em 07 de maio de 2014, portador da CI 1165149-86 SSP/CE, CPF nº 030.176.027-61, residente e domiciliado em Palmas/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2017, publicada no DOU de 16/02/2017, processo administrativo nº 23235.007053/2016-79, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de coleta de amostras objetivando a elaboração de laudos de insalubridade, especificados nos itens 01 a 23 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

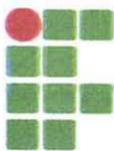
Grupo 01

Prestador do serviço: Impaktus Engenharia, Consultoria e Empreendimentos LTDA

CNPJ/MF: 19.881.989/0001-18

Endereço: Av. Segunda Radial, Qd. 48, Lt. 25, Sala 04, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, Cep: 77.820-090

Telefone: (62) 3434-5526



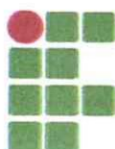
Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Representante Legal: Roberto Barbosa, CPF 656.310.131-34

item	Total de amostras	Produtos a serem amostrados	Preço médio unitário	Preço médio total
1	90	Acetato de etila	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
2	90	Acetona	R\$ 81,00	R\$ 7.290,00
3	90	Acido Acético	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
4	90	Ácido Clorídrico	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
5	90	Acido Crômico	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
6	90	Álcool Etilico	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
7	90	Álcool Isoamilico	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
8	90	Álcool Isopropilico	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
9	90	Álcool Metílico	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
10	90	Amônia Comercial	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
11	90	Anilina	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
12	90	Clorofórmio	R\$ 82,12	R\$ 7.390,80
13	90	Diclorometano	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
14	90	Éter Etilico	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
15	90	Formaldeído	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
16	90	Xileno	R\$ 82,12	R\$ 7.390,80
17	90	Ácido Fosfórico	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
18	90	Ácido Nítrico	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
19	90	Ácido Sulfúrico	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
20	90	Hidróxido de Sódio	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
21	90	Ácido Oxálico	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
22	57	Poeira total	R\$ 39,50	R\$ 2.251,50
23	57	Poeira respirável	R\$ 39,50	R\$ 2.251,50
soma	2004			R\$ 170.574,60



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

VALIDADE DA ATA

3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

4. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

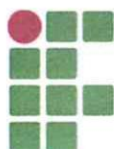
8.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.1. por razão de interesse público; ou

12.2. a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

13. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

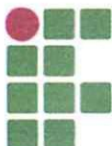
14. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

15. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Palmas-TO, 10 de março de 2017.

Local e data



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Assinaturas

Francisco Nairton do Nascimento
Representante legal do órgão gerenciador

Roberto Barbosa
Representante legal do fornecedor registrado

